



Fundamentos para uma interpretação do Brasil: a vertente patrimonialista e suas ramificações

Carlos Alberto Nascimento de Andrade
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Resumo

A temática central se relaciona com as concepções teóricas que analisam o Estado brasileiro tendo como referência o patrimonialismo, categoria analítica originária de Max Weber. Foram privilegiados os temas: patrimonialismo, neopatrimonialismo, clientelismo, cooptação e hegemonia política. O estudo permite compreender que o patrimonialismo weberiano foi recepcionado no Brasil fundamentalmente por duas concepções: a primeira, ao analisar o caso brasileiro compreende que o Estado no Brasil é patrimonial, dirigido e hegemonizado por um quadro administrativo estamental-burocrático. A segunda, compreende que o Estado brasileiro é neopatrimonial, e sua composição é formada por um estrato social sem propriedades, ou seja, pela burocracia e pela classe política. Conclui que tal categoria, enquanto paradigma analítico possui vantagens e limites.

Palavras-chave: Patrimonialismo. Neopatrimonialismo. Cooptação. Clientelismo.

Abstract

The thematic central relates with the theoretical conceptions that analyze the Brazilian State having as reference patrimonialism, original analytic category of Max Weber. They were privileged the themes: patrimonialism, neopatrimonialism, clientelism, cooptation and political hegemony. The study allows to comprehend that patrimonialism weberian was recepcionado in Brazil fundamentally for two conceptions: the first, when analyzing the Brazilian case comprehends that the State in Brazil is patrimonial, directed and hegemonized for an administrative picture estamental-bureaucratic. The second, it comprehends that the Brazilian State is neopatrimonial, and your composition is formed by a social stratum without properties, in other words, by the bureaucracy and by the political class. It concludes, which such category while analytic paradigm owns advantages and limits.

Key-words: Patrimonialism. Neopatrimonialism. Cooptation. Clientelism.

As concepções que versam sobre o caráter do Estado no Brasil são as mais diversas, por um lado temos as análises que têm como referência o paradigma marxista, e por outro, encontramos as concepções que se referenciam no paradigma weberiano. Em relação às obras referentes ao primeiro paradigma, citamos *en passant*, a obra clássica de Prado Júnior (1980) que ao discorrer sobre o desenvolvimento histórico do Brasil, e ao se contrapor às teses feudais existentes¹, afirmou que desde o período colonial o Brasil já era capitalista, haja vista que foi a empresa como um empreendimento de caráter capitalista e o empresário que dominaram o cenário econômico e o social desde a colonização. Citamos ainda, Fernandes (1987), que entende a revolução burguesa no Brasil – de tipo não-clássica – e que teve como marco inicial a Independência brasileira, como as etapas evolutivas ou os processos de transição, a partir de uma formação econômico-social não capitalista (sociedade estamental e de casta), que o capitalismo ultrapassou para se efetivar enquanto modo de produção dominante no solo brasileiro. Abrimos um parêntese para ressaltar que nesta obra, Fernandes (1987) conciliou as categorias marxistas (modo de produção, Estado de classe, classe social, luta de classes, revolução, revolução burguesa, revolução proletária, socialismo etc.), com as categorias weberianas (Estado patrimonial, casta, estamento etc.).

162

Weber, nessa chave, deixa de ser mobilizado como uma referência que se contraponha a Marx na questão da autonomia do Estado e do político em geral, recolhendo-se dele a marcação teórica para a análise da sociedade 'senhorial escravocrata' e a sua organização estamental, enquanto em Marx se vão procurar os conceitos que permitam explicar a inscrição do país no sistema do capitalismo mundial e a transição para uma 'ordem social competitiva' fundada em uma estrutura de classes moderna. (VIANNA, 1999, p. 38).

Ao analisar o processo de formação e consolidação da hegemonia burguesa no Brasil, Fernandes (1987) concluiu que – na época da Independência – o Estado nacional independente era patrimonial e estamental ao mesmo tempo. Embora com fundamentos formais liberais, mas visando “[...] servir aos propósitos econômicos, aos interesses sociais e aos desígnios políticos dos estamentos senhoriais” (FERNANDES, 1987, p. 68), na prática política, e utilizado sob a forma instrumental, este Estado era patrimonial, e tinha como objetivos romper com o passado colonial e consolidar a filosofia política do liberalismo. O autor considera positivo o fato de os estamentos



dominantes senhoriais recorrerem ao patrimonialismo como forma de romper com o passado em busca de consolidar o Estado nacional, visto que, caso isso não ocorresse, “[...] no mínimo, o país se fragmentaria em várias unidades políticas hostis, pois a hipótese alternativa seria a feudalização da dominação patrimonialista.” (FERNANDES, 1987, p. 68).

Além disso, nesse momento de transição para uma ordem capitalista dominada pela burguesia em aliança com as oligarquias agrárias, a economia brasileira continuava sendo colonial, dependente e periférica. Visando romper com esse tipo de economia para garantir a revolução burguesa no Brasil, e considerando o caráter dependente da estrutura econômica brasileira, a dominação burguesa não será baseada no paradigma clássico, ou seja, não será democrática e nacional, mas dependente e autoritária. Ressalta, porém, que considerando as condições objetivas da época, essa era a forma possível de se efetivar o desenvolvimento capitalista no Brasil, e por conseguinte, garantir a dominação burguesa.

Isto posto, pode-se perceber que qualquer forma que assuma, o Estado será sempre instrumental, voltado para consolidar a hegemonia da classe dominante. Particularmente, no Brasil “[...] o Estado impôs-se como a única entidade que podia ser manipulável desde o início, a partir da situação de interesses das elites nativas, mas com vistas a sua progressiva adaptação à filosofia política do liberalismo.” (FERNANDES, 1987, p. 35).

Em que pese o destaque à vertente analítica acima, no contexto deste artigo, nosso foco estará voltado para as interpretações que enquadram suas análises a partir da teoria de Max Weber. Para tanto, elegemos para análise, além do próprio Weber (1999a, 1999b e 2000), Faoro (1977a e 1977b) e Schwartzman (1988), autores que analisam o Estado brasileiro a partir do patrimonialismo, categoria clássica de origem weberiana.

Como forma de não pairar dúvidas acerca de tal delimitação, o próprio Faoro cuida de se destacar como não-marxista: “[...] o ensaio se afasta do marxismo ortodoxo, sobretudo ao sustentar a autonomia de uma camada de poder, não diluída numa infra-estrutura esquemática, que daria conteúdo econômico a fatores de outra índole.” (FAORO, 1977a, p. 11).

É preciso reter que Embora afirme que sua obra, *Os Donos do Poder*, “[...] não segue, apesar de seu próximo parentesco, a linha de pensamento de Max Weber.” (FAORO, 1977a, p. 11), o quadro referencial de análise

operacionalizado por Faoro (1977a e 1977b) é inspirado em Weber (1999b e 2000). No estudo que Faoro faz sobre a *formação do patronato político brasileiro*, os matizes interpretativos centrais são originários do quadro teórico weberiano. Seu corpo analítico é guiado pelos eixos fundamentais de estamento, patrimonialismo e burocracia, conceitos-chave presentes na obra de Weber, *Economia e Sociedade*. Por sua vez, Simon Schwartzman ao não admitir um Estado brasileiro de classe também se afasta do paradigma clássico marxista. É dele a afirmação: “[...] o Brasil herdou um sistema político que não funciona como ‘representante’ ou ‘agente’ de grupos ou classes sociais determinados, mas que tem uma dinâmica própria e independente [...].” (SCHWARTZMAN, 1988, p. 14).

A diferença do emprego do patrimonialismo weberiano em suas respectivas análises, entre Fernandes (1987) e Faoro (1977a e 1977b), está em que o primeiro empregou esta categoria apenas para analisar o período colonial e imperial, onde a classe dominante era formada pelos latifundiários escravistas; enquanto que o segundo utilizou tal categoria para toda a história brasileira, desde o descobrimento até Getúlio Vargas.

O patrimonialismo weberiano

Incluído no tipo de dominação *tradicional*², inicialmente, o conceito de patrimonialismo foi discutido por Weber (2000) como tipo ideal. Entretanto, esclarece que mesmo não existindo em sua forma pura – como é o caso dos tipos ideais – isto não impede que o conceito possa ser observado em sistemas de dominações empíricas, todavia “[...] nem de longe se cogita [...] sugerir que toda a realidade histórica pode ser ‘encaixada’ no esquema conceitual desenvolvido no que se segue.” (WEBER, 2000, p. 142).

Weber (2000, p. 152) afirma que a dominação *tradicional* do tipo patrimonial não é orientada por normas ou regras pré-estabelecidas, ela orienta-se pela crença em valores tradicionais. Sua ação é exercida pelo *senhor*, que é aceito em função da dignidade pessoal que lhe confere a tradição. Seu quadro administrativo não é composto de funcionários, mas de *servidores* pessoais. Estes *servidores* – compostos de guardas pessoais, escravos, colonos ou súditos forçados e mercenários – vão ampliar o poder do *senhor* e aumentar seu livre arbítrio. Considerando tais características, “[...] denominamos *patrimonial*



toda dominação que, originalmente orientada pela tradição, se exerce em virtude de pleno direito pessoal [...].” Existe porém uma distinção nas formas de poder patrimonial:

[...] no patrimonialismo puro, há separação total entre os administradores e os meios de administração, no patrimonialismo estamental³ a situação é exatamente inversa: o administrador está de posse de todos os meios de administração ou, pelo menos, de parte essencial destes [...] o decisivo é o fato de que os direitos senhoriais e as correspondentes oportunidades, de todas as espécies, são em princípio tratados da *mesma maneira* que as **oportunidades privadas**. (WEBER, 2000, p. 153 e 155, grifo nosso).

Apesar da distinção, Weber (2000, p. 155) afirma: “[...] um Estado ‘patrimonial’ *puro*, em sentido absolutamente típico-ideal, nunca existiu historicamente.” O que existiu foi o *estado-patrimonial* característico do Oriente clássico. Neste *estado*, o poder político – dominação de um senhor sobre outros senhores – é exercido pelo príncipe da mesma forma que seu poder doméstico, e a propriedade estatal é administrada como um patrimônio pessoal. Não existe distinção entre a esfera privada e a oficial. A forma como desenvolve seu poder, de acordo com a tradição, é determinada pelo seu livre-arbítrio.

Ao contrário do Ocidente, que através do feudalismo fragmentou o poder central da autoridade, além de permitir o desenvolvimento do capitalismo através da ampliação dos mercados, o Oriente não presenciou o sistema feudal clássico de vassalagem⁴. Neste sentido, devido a concentração de poder, possibilitou o surgimento e desenvolvimento do sistema tradicional de poder patrimonial.

Conforme Weber (2000), o patrimonialismo não favorece o desenvolvimento do capitalismo. A isto se deve o fato de que as relações econômicas se vinculam com a tradição, pois o objeto de uso produzido não se destina ao mercado para ser trocado, destina-se apenas para o consumo imediato e local, portanto não é uma mercadoria. O desenvolvimento do mercado é limitado, haja vista que o poder aquisitivo encontra-se concentrado nas mãos do *senhor* e de seu quadro administrativo. Vinculado a uma economia racional, o capitalismo é impedido de se desenvolver porque não existem no tradicionalismo patrimonial estatutos formais de previsão e calculabilidade voltados

para aproveitamentos econômicos; inexistente um quadro administrativo competentemente qualificado tecnicamente; o poder patrimonial é exercido de forma arbitrária e pela vontade pessoal do senhor e do quadro administrativo; por fim, existe uma tendência natural do patrimonialismo em romper com a racionalidade formal, com efeito, a economia racionalmente planejada é substituída por tradições culturais. Enfim, a imprevisibilidade e a arbitrariedade, típicas do patrimonialismo, impedem o desenvolvimento do sistema econômico capitalista, haja vista que para este se desenvolver “[...] precisa poder contar com a continuidade, segurança e objetividade do funcionamento da ordem jurídica, com o caráter racional, em princípio calculável, da jurisdição e da administração.” (WEBER, 1999b, p. 310).

O Estado patrimonial-estamental e burocrático de Raymundo Faoro

Senhor, fazei por esta guisa: daí aquilo que vosso não é, prometei o que não tendes, e perdoai a quem vos não errou, e servos-á de mui grande ajuda para tal negócio em que sois posto. (Crônica de D. João I. apud FAORO, 1977a, p. 42).

166

A tese central de Faoro é que o atraso brasileiro é resultado da herança política e administrativa patrimonialista ibérica, particularmente do poder português, que foi transportado com todos os seus vícios predatórios de origem para o Brasil no início do século XIX. Para tanto, remonta aos primórdios da revolução portuguesa de 1383 que elevou ao poder o rei D. João I. Tal revolução contou com o apoio do povo e da burguesia comercial a fim de derrotar o poder da nobreza. Estruturado numa comunidade estamental burocrática, o poder patrimonial português desenvolve uma política voltada para alimentar o capitalismo comercial-marítimo, com efeito, em detrimento da renda fundiária e das feiras internas, “[...] inaptas a sustentar a grande empresa marítima” (FAORO, 1977a, p. 45), a administração central direciona sua estrutura para a navegação oceânica.

Faoro afirma que, ao contrário da Europa ocidental que assistiu a ruína da sociedade feudal e o conseqüente aparecimento do capitalismo, o Estado português não é feudal, mas patrimonial. Por conseguinte, afeito ao pensamento weberiano, Faoro percebe no Estado português as mesmas tendências



administrativas das analisadas por Weber no patrimonialismo do Oriente, onde o *senhor* patriarcal orienta sua dominação na fixação do prestígio e na honra social pessoal. Em Portugal, o *senhor* é o rei, o supremo soberano da monarquia portuguesa. “O sistema patrimonial [português], ao contrário dos direitos, privilégios e obrigações fixamente determinados do feudalismo, prende os servidores numa rede patriarcal, na qual eles representam a extensão da casa do soberano.” (FAORO, 1977a, p. 20).

Originário do poder patriarcal, o poder tradicional se converte em patrimonial quando surge um quadro administrativo estamental, inicialmente aristocrático, que evolui para burocrático. Em seu estágio inicial, através do comando do chefe junto a casa real, o patrimonialismo é pessoal. De forma progressiva, progressiva no sentido da acomodação e não no sentido estrutural, o patrimonialismo atinge a etapa de patrimonialismo estatal. É nesta fase que o mercantilismo assume um caráter de “[...] capitalismo político, ou capitalismo politicamente orientado, não calculável nas suas operações [...].” (FAORO, 1977b, p. 736). Dirigido por uma comunidade política que administra os negócios públicos como se fosse coisa privada sua, o domínio dessa comunidade se institucionaliza e assume um caráter patrimonialista.

A base estrutural deste Estado patrimonial é o quadro administrativo estamental-burocrático, e não uma classe, pois esta articula seu poder em função de interesses econômicos, enquanto aquele, ao contrário, é apenas uma camada social não econômica, “[...] embora possa repousar, em conexão não necessária real e conceitualmente, sobre uma classe.” (FAORO, 1977b, p. 46). A comunidade estamental, diferentemente das classes, é heterogênea. Não existe igualdade entre as pessoas, ela é baseada na desigualdade pessoal. O estamento é característico das sociedades onde o mercado não domina a economia, ou seja, é próprio das sociedades feudais e patrimoniais.

Acrescenta que este estamento patrimonialista encastelado no Estado português tinha caráter burocrático. “Burocracia não no sentido moderno, como aparelhamento racional, mas da apropriação do cargo – o cargo carregado de poder próprio, articulado com o príncipe, sem a anulação da esfera própria de competência.” (FAORO, 1977b, p. 84). A burocracia era imposta para beneficiar o Estado estamental, e não ao comerciante ou ao comércio racional. As leis eram arbitradas e ajustadas para si pelo príncipe, que não levava em conta a impessoalidade e a igualdade dos valores jurídicos. Através da burocracia jurídica o rei subjugava e regulamentava a burguesia comercial.

Sendo assim, não havia separação entre a política e a economia. Aqui a economia está subordinada a uma orientação política centralizadora, que com seus objetivos próprios submete a nação aos interesses do estamento burocrático estatal.

Conforme Faoro (1977a), a estrutura econômica que predominava em Portugal no século XV não era a da economia agrária, mas a do comércio marítimo sob a tutela do soberano rei do Estado patrimonial. Chega-se neste período a emancipação econômica e política do comerciante. Por conseguinte a atividade mercantil desenvolvida pela Coroa assume um caráter de capitalismo comercial politicamente orientado, todavia não se converteu na forma do capitalismo industrial. Apesar da hegemonia econômica, a burguesia comercial não tinha o domínio da autoridade política, continuava subjugada ao poder do rei.

A expansão ultramarina portuguesa não foi capaz de elevar o desenvolvimento econômico para o patamar do capitalismo industrial. A que se deve isto? A economia mercantil se desenvolveu desvinculada da agricultura; as feiras internas foram relegadas, impedindo o florescimento da manufatura, elemento fundamental para o desenvolvimento do capitalismo industrial. Tudo isto trouxe como consequência a ausência de acumulação de capitais. O lucro decorrente do comércio não era aplicado na produção local, era utilizado para manter o poder burocrático da Coroa, além de ser transferido para outros países da Europa aplicarem nas suas atividades manufactureiras. Ideologicamente, o mercantilismo praticado era orientado para beneficiar o Estado patrimonial e estamental, em detrimento do comércio racional e calculável, com isso a ética medieval de condenação do comércio e empréstimo de dinheiro permaneceu intacta no mercantilismo português. "Somente no século XVIII, já em plena decadência do comércio ultramarino, o mercantilismo, praticado de fato, conquistou o espírito da sociedade portuguesa." (FAORO, 1977a, p. 61).

O descobrimento do Brasil no contexto do capitalismo comercial português

Contrário às teses de que no momento da colonização o Brasil era feudal, uma vez que quando do descobrimento Portugal era também feudal, Faoro (1977a) repele essa afirmativa. Para ele, quando o Brasil foi "descoberto,"



já não havia feudalismo no solo português. Além disso, tal descobrimento se insere no contexto da expansão comercial portuguesa. Neste sentido, como negócio do rei, o Brasil passou a fazer parte de sua estrutura patrimonial.

A empresa de plantação no Brasil tinha caráter capitalista, sendo sua orientação pautada no capitalismo orientado do Estado patrimonial português. "Opõe-se ao feudalismo a própria natureza dos favores concedidos aos donatários, favores de estímulo a uma empresa que o rei engordava para colher benefícios futuros – é o capitalismo politicamente orientado em ação." (FAORO, 1977a, p. 130-131). Na estrutura econômica da propriedade rural brasileira não havia uma estratificação entre senhores e vassalos, o que havia era o poder do rei subordinando as pessoas e orientando a produção rural para produtos exportáveis voltados para a metrópole comercial.

A transmigração da corte portuguesa e o transplante do Estado patrimonial -estamental para o Brasil

A exigência histórica de Napoleão para a Europa bloquear economicamente a Inglaterra, e a conseqüente intimação que exigiu de Portugal, através de D. João VI, para que este aderisse ao seu pleito, fez com que a família real, sob a vigilância da esquadra britânica, se mudasse de "mala e cuia" para o Brasil. Sendo assim, a partir de 1808 o Brasil passa a ser sede da Coroa portuguesa.

Para governar, rapidamente D. João passou a organizar sua administração inspirado no "Almanaque de Lisboa," ou seja, carecendo ou não, toda estrutura administrativa foi criada no Rio de Janeiro tal qual existia no Reino de Portugal, com efeito, o governo do Brasil é estruturado para servir ao desfrute e gozo da camada parasitária dominante. "A transmigração superpôs à estrutura social existente a estrutura administrativa do cortesão fugitivo, com os 'renovamentos das supérfluas velharias de uma sociedade desfibrada, em que a burocracia se tornará o ideal da vadiagem paga." (FAORO, 1977a, p. 256).

Os desvios e os vícios administrativos existentes no império não são determinados por indivíduos, ou por este ou aquele partido, mas são conseqüências da estrutura do Estado emigrado e transplantado para Brasil com todas as características do Estado centralizador e burocrático da dinastia Avis

iniciada no século XIV. O exercício do governo é praticado por uma categoria social burocrática que submete ao seu poder, a opinião pública e as classes existentes.

Essa estrutura de Estado, que atravessou seis séculos, de D. João I a Getúlio Vargas, através do capitalismo orientado, isto é, um capitalismo mercantilista sob a orientação de um poder político centralizado, bloqueou o surgimento do capitalismo industrial pautado na racionalidade técnica e na liberdade do indivíduo. Esse tipo de capitalismo não poder ser considerado como pré-capitalista, pois ao contrário do feudalismo que cedeu ao moderno capitalismo, o patrimonialismo estamental não é transitório, é permanente.

Para Faoro (1977a e 1977b), independentemente do caráter econômico que assumiu em fases históricas distintas, seja através da lavoura de exportação, da colônia à República, ou através da indústria no manufaturismo pombalino, ou até nas estufas criadas depois de 30, o modelo econômico do patrimonialismo estatal foi sempre o do comércio especulativo voltado para satisfazer seu quadro administrativo composto por civis e militares.

O neopatrimonialismo de Simon Schwartzman

Escrito no contexto da abertura política no Brasil – década de 80 do século passado – Schwartzman (1988) segue, assim como Faoro (1977a e 1977b), a perspectiva referencial de análise weberiana. Por consequência, segue também a linha de raciocínio de Faoro, para quem o Estado brasileiro atual herdou um sistema político não classista, mas patrimonial-burocrático. Desta forma, Schwartzman se distingue das ramificações marxistas que analisam o Estado como fazendo parte da superestrutura de caráter classista.

O que caracteriza o Estado brasileiro como não classista, ou com um grupo de poder dependente em relação à sociedade civil, é que na evolução histórica do Brasil nunca os governos centrais foram controlados por elites de base rural (na República Velha) ou, até mesmo nos áureos períodos de industrialização (do fim do Estado Novo, passando por Juscelino Kubitschek, até o pós-1964) pela burguesia industrial.

Embora seguidor da linha geral de raciocínio de Faoro acerca da utilização do conceito weberiano de patrimonialismo, Schwartzman não concorda com a concepção de Faoro para quem a dominação política no Brasil é



exercida por um “estamento burocrático.” Segundo ele, a dominação política no Brasil é exercida “[...] por um ‘estrato social sem propriedades e que não tem honra social por mérito próprio,’ ou seja, pela burocracia e a chamada ‘classe política.’” (SCHWARTZMAN, 1988, p. 60). Ainda segundo Schwartzman, o que torna inadequado o “estamento burocrático” é exatamente a ausência da “honra social por mérito próprio.”

É impróprio também dizer que o Estado brasileiro é patrimonial, haja vista que de acordo com Weber o patrimonialismo faz parte do sistema de poder tradicional. O que não é o caso do Brasil atual que é considerado moderno. Como forma de justificar sua afirmação, Schwartzman recorre ao conceito weberiano de tradição: “a crença na rotina de todos os dias como forma inviolável de conduta.” Por sua vez, os sistemas modernos se fundamentam em normas “baseadas na validade de um estatuto legal e na ‘competência’ funcional baseada em regras criadas racionalmente.” Conseqüentemente, para o caso brasileiro o termo que melhor se adequa à nossa realidade é neopatrimonialismo.

Herdeiro do Estado patrimonial monárquico de caráter autocrático (patrimonialismo da Coroa portuguesa) sem a presença do feudalismo, o Estado moderno brasileiro, pelo fato de não ter presenciado os traços característicos liberal-democratizantes da revolução burguesa, é neopatrimonial. Em síntese, considera-se que toda sociedade moderna que construiu seu Estado à margem da revolução burguesa é patrimonial moderna, ou neopatrimonial. O neopatrimonial empregado aqui:

[...] é uma forma de dominação política gerada no processo de transição para a modernidade com o passivo de uma burocracia administrativa pesada e uma sociedade civil (classes sociais, grupos religiosos, étnicos, lingüísticos, nobreza etc) fraca e pouco articulada. (SCHWARTZMAN, 1988, p. 14).

Este Estado neopatrimonial é centralizado e possui um sistema burocrático e administrativo que é caracterizado pela apropriação indevida, por setores privados dependentes e subordinados ao poder central, de funções, órgãos e rendas públicas. Neste Estado, a política de representação política da sociedade civil junto ao Estado é substituída pela envolvente trama da negociação permanente entre o Estado neopatrimonial e os diversos setores sociais que são incluídos ou excluídos dos benefícios e privilégios controlados pelo Estado.

Com efeito, temos uma sociedade civil “[...] dependente do Estado para a obtenção de benefícios, sinecuras, autorizações, empregos, regulamentos, subvenções.” (SCHWARTZMAN, 1988, p. 16). Nessa trama da negociação está presente o processo de cooptação pelo Estado (tema desenvolvido mais adiante), que é uma forma de suprimir as tentativas de participação autônoma da sociedade civil face ao poder centralizado. Afirma ainda, que, além de cooptativo, o Estado neopatrimonialista brasileiro é neocorporativista, neomercantilista e populista.

Ações Neopatrimoniais

Cooptação: forma de recrutamento patrimonial

172

Ao contrário de Raymundo Faoro, Schwartzman (1988, p. 14) não compreende o Estado neopatrimonial brasileiro como imutável, mas como uma fase de transição para a modernidade. Segundo ele, o Estado no Brasil é dirigido por uma burocracia administrativa autônoma em relação à sociedade civil fraca e desarticulada, “[...] e se caracteriza pela apropriação de funções, órgãos e rendas públicas por setores privados, que permanecem, no entanto, subordinados e dependentes do poder central [...].” Nestas condições, o jogo político tem a marca hegemônica da cooptação, característica do Nordeste e de Minas Gerais que se tornaram dependentes do poder central. Numa negociação desigual controlada pelo Estado, lideranças políticas são cooptadas, e grupos sociais expressivos, como o campesinato, são excluídos. Do ponto de vista econômico, o Estado neopatrimonial desenvolve o neomercantilismo, que se caracteriza pela intromissão do Estado em atividades econômicas dos mais variados tipos: bancos, indústrias próprias. Ao desenvolver tal política, favorece grupos privados, nacionais ou internacionais.

Na outra ponta do sistema, o Estado de São Paulo, em função do acentuado desenvolvimento econômico trazido pela cultura do café, através de uma representação de interesses da elite local desenvolveu uma política autônoma em relação ao poder central. Para São Paulo, ao contrário dos outros estados que via na política um negócio, o exercício da política era um meio para viabilizar seus objetivos econômicos. Para Schwartzman (1988), São Paulo seria o exemplo do capitalismo ocidental, podendo portanto se



contrapor ao Estado parasitário patrimonial, implementando no Brasil uma política institucional baseada na representação, contrária a política patrimonial de cooptação. Entretanto, a marginalização de São Paulo na política brasileira impossibilitou a efetivação dessa alternativa.

Ainda de acordo com Schwartzman (1988), para haver cooptação, enquanto *ação social* de caráter racional nos termos weberianos⁵, se faz necessário que existam duas pré-condições: primeira que existam pessoas ou grupos interessados em participar de “um sistema de participação política débil, dependente, controlado hierarquicamente, de cima para baixo” (SCHWARTZMAN, 1988, p. 37); segunda: “[...] os que controlam o sistema político [devem ter] meios para comprar ou, de alguma forma, incorporar esses esforços de participação, de tal maneira que sejam estabelecidos vínculos de dependência entre os detentores do poder e as lideranças políticas emergentes.” (SCHWARTZMAN, 1988, p. 37). Sobre o caráter de posse necessário para a cooptação presente na segunda pré-condição, este é uma herança do patrimonialismo oriental, tendo em vista que “[...] os exércitos dos faraós, dos reis orientais e dos grandes senhores territoriais eram recrutados de forma patrimonial do círculo de seus colonos e equipados e alimentados a partir da gestão orçamentária do senhor.” (WEBER, 1999b, p. 238).

173

Acrescenta ainda que, no sistema de cooptação, quanto maior a intimidade do líder com a burocracia governamental, maior sua força política, pois desta intimidade resulta o controle dos recursos necessários para manter o controle de suas bases de apoio político. “Aí reside a explicação das repetidas vitórias eleitorais dos partidos de governo em regimes desse tipo, chegando muitas vezes a sistemas unipartidários ou de partidos governamentais imbatíveis.” (SCHWARTZMAN, 1988, p. 39).

O clientelismo político

Pressupostos viabilizadores

Independentemente de suas origens e vinculações, ou do exercício de suas influências políticas em regiões rurais ou urbanas, no contexto brasileiro aqui analisado, os diversos agrupamentos políticos tendem para uma prática comum. Não está no centro de suas preocupações o desenvolvimento de práticas que sejam guiadas por princípios éticos. Na realidade, suas práticas

são orientadas por uma racionalidade pragmática que tem como objetivo a reprodução de seus mandatos parlamentares. Conforme Martins (1999), essa prática comum, entre o tradicional e o moderno, é decorrente do desenvolvimento econômico brasileiro que não ocorreu de acordo com a forma clássica burguesa dos países mais representativos do capitalismo mundial. Ao contrário, a modernização de nossa economia tem características peculiares, na qual os setores modernos criam e recriam relações sociais arcaicas ou atrasadas com o objetivo de desenvolver mecanismo de acumulação de riqueza. Com efeito,

Na sociedade brasileira, a modernização se dá no marco da tradição, o progresso ocorre no marco da ordem. Portanto, as transformações sociais e políticas são lentas, não se baseiam em acentuadas e súbitas rupturas sociais, culturais, econômicas e institucionais. O novo surge sempre como desdobramento do velho. (MARTINS, 1999, p. 30).

174 A economia dos países em desenvolvimento não segue uma evolução pacífica e natural, com fases bem definidas de desenvolvimento econômico. Neste sentido, a economia desses países vai conviver com formas arcaicas e modernas de política e de economia. Por isso podemos encontrar nos discursos oficiais incongruências que combinam atraso e modernidade do tipo em que convivem princípios liberais de mercado e práticas políticas patrimoniais de Estado. Nesta perspectiva, a combinação entre o arcaico e o moderno na política brasileira não é algo aleatório, mas uma característica requerida pela necessidade histórica que o capitalismo tem de inserir o Brasil no processo de mudanças estrutural propostas pela estratégia neoliberal em voga. Essa mescla entre o arcaico e o moderno na política brasileira corresponde também à necessidade de se fortalecer as bases políticas estaduais que dão apoio político às políticas estruturais do governo federal.

Em países periféricos como o Brasil, sobretudo em Estados economicamente também periféricos – em relação a outros Estados do país – a condição *sine qua non* para a reprodução de mandatos parlamentares é a utilização do clientelismo como prática política que é exercida sobre o eleitorado urbano e rural, especialmente sobre os setores desempregados e assalariados urbanos, assim como sobre os chefes políticos interioranos, além de proprietários rurais.

Tomando-se por base o desenvolvimento do capitalismo, os Estados brasileiros menos industrializados estariam enquadrados nas mesmas condições



colocadas por Faoro (1977a e 1977b). Nesta perspectiva, com um Estado autônomo em relação a sociedade civil, os dirigentes destes Estados procuram realizar seus objetivos particulares, neste sentido a administração pública “é convertida em um patrimônio a ser explorado por eles.” Com efeito, a rede de relações sociais e políticas, formada por chefes políticos e seguidores, independentemente do nível em que estas relações se estabelecem, tem como confluência o Estado provedor. Em razão disso, a função de relação direta com a sociedade civil que deveria ser do Estado é substituída e passa a ser mediada pelos políticos. Como numa simbiose, utilizando-se da estrutura estatal, políticos e grupos econômicos, individuais ou coletivos, se beneficiam mutuamente.

Isto posto, resta-nos a seguinte pergunta: como se traduzem as ações clientelistas? Primeiro é preciso dizer que toda e qualquer forma de usufruir das benesses do estado, de forma neopatrimonial, tem como objetivo final reproduzir as bases de sustentação política dos detentores de mandato. Nesta perspectiva, os políticos fortalecem suas bases, e os grupos econômicos, vinculados a estes políticos, aumentam seus bens.

Os políticos atuam e barganham junto ao Estado benefícios em favor de seus familiares e seus correligionários. Tal intervenção se efetiva através da ocupação de espaços na estrutura do governo, redundando, portanto na obtenção de cargos, isenção fiscal e financiamento público com recursos estatais para grupos privados. Necessariamente estes recursos não vão diretamente para os detentores de mandatos políticos, mas também podem ir para seus clientes eleitorais.

Esquemas de clientelismo, corrupção e práticas afins nas instituições públicas estatais são patrocinados diretamente por grupos plurais “integrativos” (segmentos sociais diversos: políticos, empresários, técnicos de secretaria e grupos de policiais clandestinos), contando ainda com a participação passiva de uma maioria de deputados arrivistas da Assembléia Legislativa, membros do Tribunal de Contas do Estado, e, em certas situações conjunturais peculiares, pela conivência do Ministério Público estadual. Esta composição, forma “redes de trocas” organizadas com capacidade de atuação de longa duração. Aliás, vale ressaltar que uma prática ilícita só terá durabilidade no interior dos aparelhos de Estado quando ela for além de suas iniciativas pessoais isoladas.

Cada segmento que compõe a rede tem uma função específica, cujos objetivos comuns são em primeiro lugar favorecer seus membros através de trocas recíprocas; o segundo objetivo é garantir a permanência da prática sem maiores riscos para seus componentes. Este objetivo é garantido por grupos policiais, pelo Tribunal de Contas e pelo Ministério Público. Aos grupos policiais cabe o papel de intimidação a quem possa de certa forma colocar em risco a integridade das redes, além de encobrir possíveis pistas que por ventura estas práticas possam deixar. O Tribunal de Contas não fiscaliza porque seus membros são indicados pelo governador e referendado pela Assembléia Legislativa. É preciso reter, que de acordo com a tradição política brasileira, em nome da governabilidade, fazendo concessões para os deputados estaduais o chefe do executivo subordina e exerce domínio permanente sobre o *establishment* político presente no poder legislativo. Com efeito, pode-se inferir que tanto o Tribunal de Contas do Estado como a Assembléia legislativa apenas referendam o que já vem previamente manipulado pelo executivo estadual. Em relação ao Ministério Público a situação não é diferente, conjunturalmente, a conivência com administrações neopatrimoniais é um dos seus principais traços, embora devamos ressaltar que do ponto de vista legal esta não seja sua função institucional.

176

Diante de esquema de tamanha envergadura, qualquer investigação, oficial ou não, terá dificuldades de acesso a dados que possam comprometer a sobrevivência de tais redes. Dentre estas dificuldades podemos citar, entre outras, intimidações clandestinas de natureza policialesca de toda ordem (tentativas de chantagens, boicotes, flagrantes forjados etc.), além da recusa de sujeitos, intimados a depor perante aos órgãos competentes, em fornecer informações acerca de práticas neopatrimoniais nas instituições públicas.

A ação clientelista

Conforme Faoro (1977a), o clientelismo é uma característica do Estado patrimonialista, e sua origem está no Estado patrimonial português. Em função da correlação de forças resultantes da revolução portuguesa de 1383 e presente no poder estamental, a nobreza administra sem a marca moderna da impessoalidade e generalidade, com efeito, “[...] a troca de benefícios é a base da atividade pública, dissociada em interesses reunidos numa única



convergência: o poder e o tesouro do rei.” (FAORO, 1977a, p. 50-51). Conclui, portanto, que o estamento é uma comunidade de dependentes do tesouro da Coroa. De acordo com Graham (1997), a presença do clientelismo no Brasil vem desde os primórdios do chamado descobrimento:

O MAIS ANTIGO RELATO da descoberta do Brasil, escrito como carta ao rei português por Pero Vaz de Caminha em 1500, terminava com um rogo de clemência em favor de seu genro. Esse pedido foi a marca de nascença da política brasileira, e a troca de apadrinhamento por serviços e lealdade. (GRAHAM, 1997, p. 271, grifos do autor).

Avelino Filho informa que os trabalhos existentes sobre clientelismo contemplam três estágios de desenvolvimento político: sociedades tradicionais; sociedades em transição e sociedades politicamente desenvolvidas. O primeiro estágio caracteriza-se “[...] pelos partidos dos ‘notáveis,’ pela dependência dos recursos pessoais do patrono que se reflete num poder quase doméstico, e pela relação afetiva entre este e seu cliente.” No segundo, “[...] o poder pessoal dos ‘notáveis’ é enfraquecido; os recursos têm origem predominantemente estatal; os partidos são mais organizados e disputam posições no aparelho de Estado para manipularem seus recursos; e as relações entre patrono e cliente ganham acento mercantil”. No último estágio, “[...] as ‘sociedades mobilizadas’ [...] são marcadas pela presença dos partidos ideológicos e de massa, pela possibilidade de planejamento e execução de políticas de longo prazo, e pela legitimação do sistema político a partir de valores públicos e universais.” (AVELINO FILHO, 1991, p. 61). Por seu lado, Carvalho (2002) entende por clientelismo:

[...] qualquer noção de clientelismo [que implique] troca entre atores de poder desigual [...] de modo geral, indica um tipo de relação entre atores políticos que envolve concessão de benefícios públicos, na forma de empregos, benefícios fiscais, isenções, em troca de apoio político, sobretudo na forma de voto. (CARVALHO, 2002, p. 10 e 4).

De acordo com a tradição política brasileira o clientelismo é uma estratégia utilizada por grupos empresariais locais e grupos políticos vinculados a partidos políticos legais que dominam a administração do executivo estadual, e que visam a preservação e a reprodução do poder governamental,

em que a tática dos beneficiados na utilização das instituições públicas está voltada para

[...] o patrocínio de interesses privados e o tráfico de influências, para favorecer correligionários e consolidar laços de fidelidade [...] [forma pela qual sua especificidade caracteriza-se por] [...] um sistema de lealdades, que se estrutura em torno da distribuição de recompensas materiais e simbólicos, em troca de apoio político. (DINIZ, 1982b, p. 22-23).

Os grupos dominantes recorrem ao clientelismo para garantir sua hegemonia porque não existe por parte da sociedade civil uma incorporação espontânea do conteúdo dos programas partidários, com efeito não há por parte das bases uma afinidade partidária. Como resultado dessa ausência de assimilação programática, há entre os partidos falta de representatividade ideológica e uma crise de legitimidade legal. Nestas condições, é preciso reter que a carreira política dos parlamentares fica dependente de práticas clientelistas.

178 A prática do clientelismo ultrapassa querelas locais, ela não é apenas resultado de interesses de grupos políticos locais, é uma necessidade histórica do desenvolvimento capitalista brasileiro. Nesse sentido, a atual etapa do capitalismo no Brasil requer um governo federal que possa implementar as políticas neoliberais em curso no mundo. Por conseguinte, a estabilidade e governabilidade do governo federal requerem bases de apoio político estadual. Todavia, para que a reprodução dos grupos políticos estaduais, que dão sustentação política ao governo federal, seja viabilizada faz-se necessário a utilização da prática do clientelismo. É com esta prática que é possível garantir as bases eleitorais do chefe do executivo, assim como dos políticos ligados ao legislativo estadual e federal. Isto ocorre porque o desenvolvimento do capitalismo no Brasil difere da evolução natural clássica do capitalismo dos países desenvolvidos que têm, ou tiveram, fases de desenvolvimento econômico bem definidas. É o que pode se chamar de *desigualdade dos ritmos econômicos*. Essa vinculação simbiótica entre grupos políticos locais e os interesses classistas nacionais é possível porque:

[...] **o estado brasileiro se constitui, em boa medida, como continuação do poder local, tendo este como relação de 're-alimentação' mútua.** Isso porque o chefe local, seja ele um coronel,



um fazendeiro, um padre ou um vereador, não é apenas 'pessoa' no sentido comum, de entidade privada, mas também 'pessoa pública', pois, como um chefe primitivo ou um rei divino, seus atos têm significado transcendental. O mesmo é válido para deputados, prefeitos e governadores [...]. (LANNA, 1995, p. 19, grifo nosso).

Em uma estrutura econômica em desenvolvimento como a do Brasil, a superestrutura tende a reproduzi-la de qualquer forma no sentido de garantir a realização do capital. Neste sentido, todo o aparelho de estado superestrutural será articulado no sentido de reproduzir o projeto econômico hegemônico neoliberal em curso, mesmo que isso possa trazer conflitos na ordem da democracia liberal. Historicamente, a classe política orgânica capitalista, liderada pelos EUA, tem sido pragmática no sentido de garantir as condições necessárias para o desenvolvimento e reprodução do capitalismo. Foi assim com o surgimento do *welfare state* e sua conseqüente substituição pelo Estado neoliberal; bem como com o apoio norte-americano aos diversos golpes militares na América Latina na década de 60 do século passado; com a supressão dos direitos civis nos EUA após o 11 de setembro, e também, em busca do domínio global e da ameaça a soberania mundial, e a pretexto de combater o "eixo do mal," intervieram no Afeganistão e no Iraque.

179

Independentemente da crise estrutural por que passa o capitalismo mundial e, como conseqüência, das orientações neoliberais para reformas das políticas e programas sociais na América Latina, existe um processo de deteriorização dos serviços sociais públicos patrocinados pelas instituições estatais. Na maioria das vezes tal deteriorização é motivada pela formação histórica política e composição da própria instituição. Estamos considerando como formação histórica política a maneira como as instituições estatais se organizam após a eleição que elege o governador do estado. A sua composição, ou seja, a distribuição dos seus cargos dirigentes é uma decorrência das alianças pré-eleitorais governamentais, onde o critério principal de distribuição de cargos é a força política de cada agremiação partidária no processo eleitoral, além das vinculações de cada partido com empresários que teriam supostamente interesses particulares na área institucional em evidência. Essa forma de composição das instituições estatais possibilita a prática ilimitada do clientelismo.

Pode-se afirmar que o clientelismo nas instituições públicas teve duas fases: a primeira – fase áurea – relaciona-se com o fornecimento direto de

empregos nos órgãos governamentais para a população em geral. Esta época corresponde ao período em que não predominava o mecanismo de ingresso do servidor nas instituições estatais através de concurso público. A segunda – fase de declínio – corresponde a um clientelismo restrito aos cargos técnicos, além das isenções fiscais e licitações públicas viciadas – também presentes na fase anterior. Esta época corresponde ao período em que o ingresso nos serviços estatais passou a se verificar através de concursos públicos. Nestas duas fases, existem relações diretas de clientelismo entre, administradores, políticos e empresários, pois mesmo na primeira fase, em que existia uma ampliação de cargos para a população, estes cargos não eram negociados diretamente com os seguidores⁶, mas com seus indicadores, no caso as lideranças políticas. Com efeito, os cargos públicos dos seguidores não se efetivam em forma de direito, mas como retribuição. Neste sentido, as relações entre os aliados e os seguidores ocorrem como troca de favores. Em troca da lealdade política dos seguidores, os aliados os premiavam com cargos públicos que por sua vez eram negociados com o grupo hegemônico da aliança governamental.

Podemos inferir que o fator principal do declínio do clientelismo nas instituições estatais deve-se ao processo de democratização em curso no Brasil a partir da eleição do presidente da república no colégio eleitoral. A busca pela redemocratização do Brasil possibilitou a participação popular e da sociedade civil em geral na política brasileira, pois até então, esta participação ficava restrita aos políticos de carreira vinculados aos partidos tradicionais. Além disso, a liberdade de expressão, que tornou os órgãos de imprensa mais democráticos, permitiu que este setor passasse a cumprir um papel, não apenas restrito a reproduzir informações oficiais, mas sobretudo passasse a exercer a função de fiscal dos interesses públicos.

Considerações finais

O estudo do patrimonialismo, de suas ramificações e de suas ações práticas apresentado neste artigo permitiu-nos refletir, não só sobre o tema indicado, mas também sobre as vantagens e limitações da referida teoria. Neste sentido, o patrimonialismo enquanto categoria analítica que, a partir de sua compreensão básica em que analisa o Estado tendo como referência os interesses particularistas de seus dirigentes e procura dar conta de ações políticas



que atuam com a perspectiva de fortalecimento e continuidade de grupos dominantes locais, é considerado plausível enquanto fundamento explicativo, tendo em vista que dados empíricos encontrados nestas práticas locais terão um forte suporte explicativo por parte desta categoria, uma vez que analisada em si mesma a relação entre Estado e dirigente estatal se resume numa prática em que o patrimônio estatal é convertido em um bem que, além de viabilizar seus projetos imediatos, reproduz e tende a perpetuar os grupos hegemônicos locais.

Todavia, em função de sua própria natureza e maneira de analisar o Estado brasileiro, compreendendo-o como autônomo em relação à sociedade civil, o patrimonialismo – e suas ramificações – é a-histórico e reducionista, no sentido de que não vislumbra a possibilidade de que o Estado capitalista seja hegemônico por classes sociais dominantes, mas continuada e uniformemente por estamentos que hegemonomizam o poder em caráter permanente, retilíneo e uniforme, e que o atraso brasileiro é decorrente, não do desenvolvimento das forças produtivas, mas relaciona-se fundamentalmente com o patrimonialismo de Estado. Visto desta forma, reside neste foco de análise das interpretações patrimonialistas a grande diferença com outras vertentes interpretativas, como a de influência marxista, pois para esta tendência *a história de todas as sociedades que existiram até hoje tem sido a história das lutas de classes*.

Ao contrário do que afirma a vertente patrimonialista, os grupos que utilizam as práticas patrimoniais não as exercem apenas para atender seus interesses locais, mas contribuem para a reprodução dos projetos de classe em nível nacional. O clientelismo por exemplo, ramificação do patrimonialismo, é uma prática que passa pelo município, governo estadual e federal. Estas três instâncias interagem no sentido de locupletarem seus objetivos particulares e gerais. O governo estadual garante aos deputados e prefeitos condições para que estes reproduzam suas lideranças em seus locais de atuação e influência política; isto se dá em forma de cargos públicos e construção de obras públicas em municípios que apóiem o governador. Em troca, a liderança política local hipoteca apoio político ao governador. Por sua vez, os governadores, juntamente com a bancada política deste no Congresso Nacional dão sustentação legal aos atos políticos presidenciais, garantindo assim a governabilidade e a operacionalização das diretrizes econômicas governamentais. Em retribuição o governo federal repassa verbas para os estados e rateia com os parlamentares

o orçamento federal. Essa teia, composta de uma relação simbiótica entre chefes políticos locais e nacionais, tem como objetivo, além dos interesses locais, consolidar o poder político de classe em nível nacional.

Notas

- 1 Entre outros feudalistas, citamos Duarte (1997), que explica a preponderância do poder privado, representado pela autoridade familiar e pela religiosa sobre o Estado. Para ele, durante o sistema feudal de ocupação da colônia o proprietário privado era quem guardava e exercia o governo. Esse predomínio privado sobre o Estado como poder público teria se estendido até 1939, ano em que o livro foi editado pela primeira vez.
- 2 Conforme Weber (2000), existem três tipos *puros* de dominação legítima: 1. De caráter *racional*; 2. De caráter *tradicional*; 3. De caráter *carismático*.
- 3 “Denominamos *dominação estamental* aquela forma de dominação em que determinados poderes de mando e as correspondentes oportunidades econômicas estão *apropriados pelo quadro administrativo*”. (WEBER, 2000, p. 152).
- 4 Conforme Weber (1999b), se desenvolveram no Oriente as relações feudais do tipo: 1) Feudalismo litúrgico; 2) Feudalismo patrimonial; 3) Feudalismo livre, subdividido em: Feudalismo de séqüito; Feudalismo de prebenda e o Feudalismo urbano.
- 5 Distinguindo-se de outros tipos de ações (de caráter racional visando aos valores, afetiva ou tradicional), essa ação é do tipo racional visando aos fins. Por este tipo de ação o sujeito atua racionalmente visando aos fins pré-determinados. Neste caso, o ator orienta sua ação com previsibilidade (WEBER, 2000).
- 6 Dentro de um mesmo agrupamento político, faço uma distinção entre aliados e seguidores. Os aliados são os políticos detentores de mandatos, seja a nível municipal, estadual ou federal. Os seguidores são aqueles que seguem os detentores de mandatos. Os seguidores ao seguirem os líderes políticos não o fazem em função de programas políticos, mas em função de interesses pessoais. Por sua vez os aliados se alinham com determinados grupos políticos em função de programas partidários, isto não implica que em troca eles se beneficiem de retribuições em forma de cargo público.

182

Referências

AVELAR, Lúcia. Clientelismo de Estado e política educacional brasileira. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 17, n. 54, p. 34-51, abr. 1996.

AVELINO FILHO, George. **Política e políticas sociais no Brasil**: um estudo sobre a previdência. 1991, 137 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1991.



_____. Clientelismo e política no Brasil: revisitando velhos problemas. **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, n. 38, p. 225-240, mar. 1994.

CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem**: a elite política imperial – teatro de sombras: a política imperial. 2. ed. Rio de Janeiro: UFRJ/Relume Dumará, 1996.

_____. **Mandonismo, coronelismo, clientelismo: uma discussão conceitual**. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S00115258199700020003&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 28 abr. 2002.

DINIZ, Eli. **Voto e máquina política**: patronagem e clientelismo no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982a.

_____. Clientelismo urbano. Ressuscitando um antigo fantasma? **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, v. 1, n. 4, p. 21-26, nov. 1982b.

DUARTE, Nestor. **A ordem privada e a organização política nacional**: contribuição à sociologia política brasileira. Brasília: Ministério da Justiça, 1997.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder**: formação do patronato político brasileiro. 4. ed. Porto Alegre: Globo, 1977a. (v. 1).

_____. **Os donos do poder**: formação do patronato político brasileiro. 4. ed. São Paulo: Globo, 1977b. (v. 2).

FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil**: ensaio de interpretação sociológica. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987.

GRAHAM, Richard. **Clientelismo e política no Brasil do século XIX**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.

LANNA, Marcos Pazzanese Duarte. **A dívida divina**: troca e patronagem no Nordeste brasileiro. Campinas, SP: UNICAMP, 1995.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto**: o município e o regime representativo no Brasil. 3. ed. São Paulo: Alfa-Omega, 1976.

MARTINS, José de Souza. **O poder do atraso**: ensaios de sociologia da história lenta. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1999.

OLIVEIRA, Francisco. A metamorfose da arribaçã: fundo público e regulação autoritária na expansão econômica do Nordeste. **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, n. 27, p. 67-92, jul. 1990.

_____. **Elegia para uma re(li)gião**: SUDENE, Nordeste. Planejamento e conflitos de classes. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Evolução política do Brasil e outros ensaios**. 12. ed. São Paulo: Brasiliense, 1980.

SCHWARTZMAN, Simon. **Bases do autoritarismo brasileiro**. 3. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1988.

VIANNA, Luiz Werneck. Weber e a interpretação do Brasil. **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, n. 53, p. 33-47, mar. 1999.

WEBER, Max. **Ciência e política**: duas vocações. Tradução Leônidas Hegenberg e Octany Silveira da Mota. São Paulo: Cultrix, 1999a.

WEBER, Max. **Economia e sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva. Tradução Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. Brasília: Universidade de Brasília, 1999b. (v. 2).

_____. **Economia e sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva. Tradução Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. 4. ed. Brasília: Universidade de Brasília, 2000. (v. 1).

Prof. Dr. Carlos Alberto Nascimento de Andrade
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
Departamento de Educação de Sociologia da
Educação e Fundamentos de Educação e Política Educacional da
E-mail | carlos.potiguar@uol.com.br

Recebido 25 nov. 2004

Aceito 2 dez. 2004